



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: JOSE PEDRO RAIMUNDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 86

Assunto: Emprego da expressão EM NOME DE DEUS na abertura e no encerramento das sessões desta Câmara Municipal.

Resolução nº 88.

*Aguiar - H.
V. Faria
8.6.60*

Clas.

502.77

Proc. N.º

3.877



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

As CJR e CECHAS
Sala das Sessões

CARRERA MUNICIPAL DE JUVENIL
EXPEDIENTE

● ABR 22 1961 ●

PROTOCOLU N: 08877

CLASSIF 502.77

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86

Art. 1º - O início e o término das sessões desta Câmara -
Municipal serão feitos pela forma seguinte:

Na abertura, o Presidente dirá:- EM NOME DE -
DEUS declaro abertos os trabalhos da presente sessão. No encerramen-
to, o Presidente dirá:- EM NOME DE DEUS declaro encerrados os traba-
lhos da presente sessão.

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22/4/1 960.

Jose Pedro Baímundo.

Handwritten: Handwritten

Curtis Fousek

U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que toda a criatura humana deve amor e obediência plena a Deus, Senhor absoluto de tudo quanto existe

CONSIDERANDO que os povos e nações devem reconhecer publicamente a Deus, a quem é devida tôda honra e glória;

CONSIDERANDO que a atitude do homem para com o seu Deus deve ser um contínuo ato de adoração e respeito;



3
01
1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Projeto de Resolução nº 36 fls. 2)

CONSIDERANDO que todo poder emana de Deus, devem as -
Câmaras e os Parlamentos, revestidos deste mesmo poder, orientar os -
seus trabalhos segundo as normas por ELE ditadas;

CONSIDERANDO que a felicidade e prosperidade dos po -
vos e nações consiste em obedecer aos preceitos de Deus;

CONSIDERANDO que Deus preside a todos os atos humanos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jundiá quer,
numa homenagem profunda e sincera e num testemunho público, proclamar
a sua completa submissão a Deus e pedir-LHE seu perene auxílio em
seus trabalhos, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pa
res.

Aprovado em 1ª Discussão
Sala das Sessões, em 25/1/62
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão
Sala das Sessões, em 25/1/62
PRESIDENTE

José Pedro Raimundo
Antonio Fomier
Quilho garbado
Suplente
H. J. J. J.
José Pacheco Redigim
Redigim



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 8 877

Projeto de Resolução nº 86, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre o emprêgo da expressão EM NOME DE DEUS na abertura e no encerramento das sessões desta Câmara Municipal.

PARECER Nº 2 410

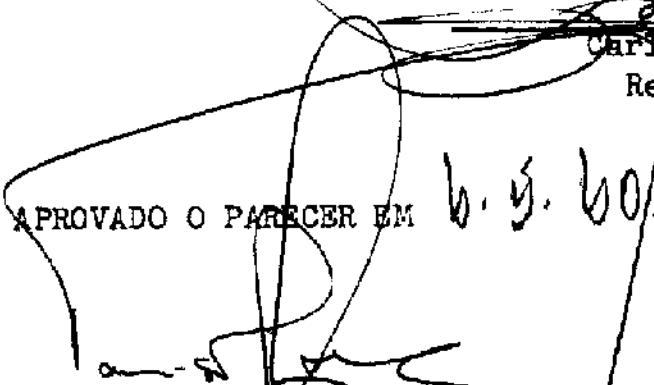
Cabe privativamente à Câmara decidir sobre questões relativas a seu regimento interno. Nada a opor, portanto, sob o aspecto legal, ao presente projeto de resolução.

Sala das Comissões, 5/5/1 960.

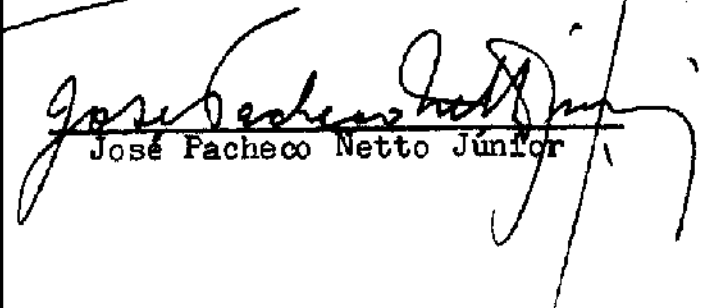

Carlos Franchi,
Relator.

APROVADO O PARECER EM

b. g. 60.


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.


Nelson Figueiredo


José Pacheco Netto Júnior


Walmor Barbosa Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. 8 877

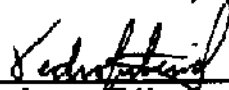
Projeto de Resolução nº 86, de autoria do vereador sr. José Pedro Raimundo, dispondo sobre emprêgo da expressão EM NOME DE DEUS na abertura e no encerramento das sessões desta Câmara Municipal.

PARECER Nº 2 420

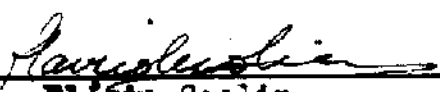
Tendo a Comissão de Justiça e Redação opinado favoravelmente à sua legalidade, damos nosso voto favorável à sua aprovação.

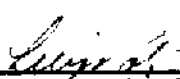
Este o nosso parecer.

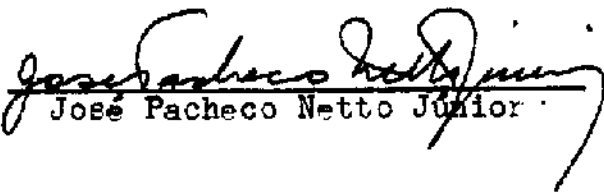
Sala das Comissões, 11/5/1 960.


Pedro Ribeiro,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 16.5.960


Flávio Ceolin,
Presidente.


Luiz Poli


José Pacheco Netto Junior


Nelson Figueiredo



6
of.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Retirada pelo autor.

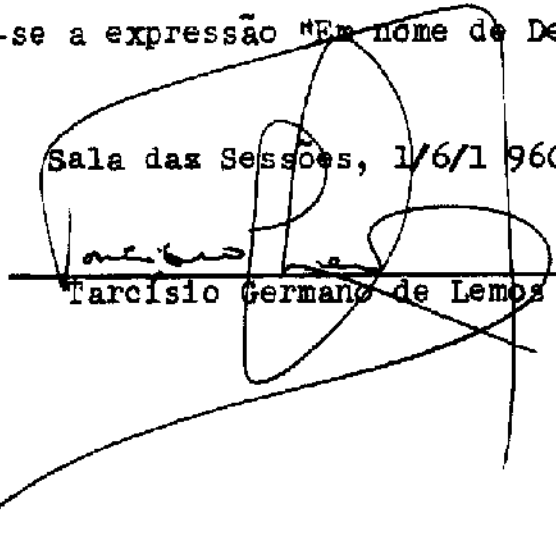
12/6/60.

EMENDA Nº 1

(Projeto de Resolução nº 86)

No artigo 1º substitua-se a expressão "Em nome de Deus" por "Sob a proteção de Deus".

Sala das Sessões, 1/6/1960


Marcílio Germano de Lemos



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 58

O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 1960,

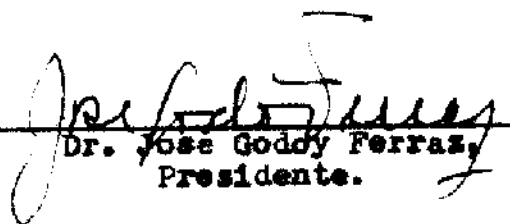
R E S O L V E:

Art. 1º - O início e o término das sessões desta Câmara Municipal serão feitos pela forma seguinte:

Na abertura, o Presidente dirá: EM NOME DE DEUS declaro abertos os trabalhos da presente sessão. No encerramento, o Presidente dirá: EM NOME DE DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.

" A FOLHA DE 4 DE JUNHO DE 1.960.

F/P:-

RESOLUÇÃO N.º 58

O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 1.º de junho de 1960,

RESOLVE:

Art. 1.º — O início e o término das sessões desta Câmara Municipal serão feitos pela forma seguinte:

Na abertura, o Presidente dirá: EM NOME DE DEUS declaro abertos os trabalhos da presente sessão. No encerramento, o Presidente dirá: EM NOME DE DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta.

Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dois de junho de mil novecentos e sessenta.

.... Virgílio Torricelli
Secretário Administrativo.

.. ———..

COMISSÕES

C. J. R.

H. S.

C. F. O.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

b. b.

Ao sr. Vereador

Carlos Franchi para relatar dentro
do prazo legal. 7. 4/5/60 fully

Ao Juador Sr. Pedro Ribeiro para relatar
6/5/60 Abelino

A N E X O S

fls. 1-3-4-5-7.

AUTUADO EM

11, 5, 1960.